

PORTARIA REITORIA UESC Nº 590

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONIO DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 73.449268-4, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2007/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de outubro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br